

**PORTARIA Nº 041/19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, SR. CARLO RAFAEL LEMOS SALES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 091/2019-SUPRI, de 9 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES, Titular, matrícula funcional nº 95354, e EDSON MARQUES DA SILVA, matrícula funcional nº 560510 suplente, ambos com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, para fiscalizar e executar a execução do contrato referente ao PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 065/2019, cujo objeto é O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GARRAFÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundos Municipais e o Instituto de Previdência do Município de Castanhal/Pará, pelo período de 12(doze) meses.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art.3º -Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do secretário de Trânsito e Transporte de Castanhal, 12 de dezembro de 2019.

CARLO RAFAEL LEMOS SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Avisos & Editais

CONCESSÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, com CPF nº 057.959.822-53, proprietário da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA E CARMO, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL, a Licença de Atividade Rural (LAR) para CRIAÇÃO DE BOVINOS com o endereço BR 316, KM 58, RAMAL DA AGROVILA BOA VISTA - ZONA RURAL, CASTANHAL, no Estado do PARÁ, e lhe foi concedido a LAR nº 004/2019.

**PORTARIA Nº 2.427/19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO constituir Comissão Técnica para apoio aos trabalhos da Comissão permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo;

CONSIDERANDO estabelecer que os trabalhos da Comissão ora instituída sejam para avaliar a documentação das participantes, emitir atas de julgamento, instruir os pedidos de impugnação do edital para decisão do Ordenador de Despesa, responder aos pedidos de esclarecimentos, entre outros atos previstos na legislação como também elaboração dos respectivos relatórios com pareceres conclusivos, onde constará se possui condições necessárias para cumprir o objeto a execução dos serviços do Processo Administrativo nº 2019/11/14241, referente ao credenciamento de pessoa jurídica para contratação de serviços em saúde de laboratórios de análises clínicas, diagnósticos em laboratório clínico e diagnóstico por anatomia patológica e citopatológico de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS no Município de Castanhal.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Técnica com os seguintes membros:

- MARIA BEATRIZ SOUSA ASSUNÇÃO - Membro

- ALANNA MATOS ARAÚJO - Membro

- ALTEMIR NUNES DA SILVA- Membro

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 19 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.

PORTARIA Nº 2.428/19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, as servidoras ALANNA MATOS ARAÚJO, matrícula nº 8533-2/2, na função de Coordenadora do Laboratório Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e MARIA BEATRIZ SOUSA ASSUNÇÃO, matrícula nº 7447-0/2, na função de Biomédica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal suplente do Processo Administrativo nº 2019/11/14241 referente ao credenciamento PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018-FMS

Na publicação, ocorrida, 12/12/2019, no DOM - Diário Oficial do Município - Edição nº 1.090. ONDE SE LÊ: "Valor Total: R\$ 203.760,00 (Duzentos e três mil setecentos e sessenta reais)". LEIA-SE: R\$ 176.593,20 (Cento e setenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).



ATOS DO PODER LEGISLATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 23, 24 E 26 DE DEZEMBRO, RESPECTIVAMENTE, ÀS 09 HORAS, NO PLENÁRIO MANOEL CARNEIRO PINTO FILHO, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

A Câmara Municipal de Castanhal, por meio da Mesa Diretora, neste ato representada por seu Presidente Vereador Alacir Vieira Cândido Júnior, em conformidade com que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, Art. 3º ("...quando convocada pelo Prefeito...") §§ 1º e 2º, e na Lei Orgânica do Município de Castanhal, Art. 60 §§ 3º e 4º;

CONVOCA todos os Vereadores desta Câmara Municipal, para um Período de 03 (três) Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 23, 24 e 26 de dezembro de 2019, respectivamente, às 09 horas, no Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, no Prédio da Câmara Municipal de Castanhal, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre as matérias abaixo apresentadas em regime de urgência.

PROJETO DE LEI Nº 014/2019, de 16 de dezembro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS EIXOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E NA ELABORAÇÃO DOS EIXOS DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE REDÍDUOS SÓLIDOS DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL";

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2019, de 16 de dezembro de 2019, que "ALTERA O ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO JÚNIOR

Presidente